



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 358 /2020**

**CERTIFICO QUE**

o documento de Nº Dec 358/2020  
foi publicado nesta data no mural deste,  
Município Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/10/2020

responsáveis 3

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2020.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 358/2020

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS**

Projeto / Especial:	Atividade/Operação	1.804 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF			
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.820,00	4521 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	4505 - INVESTIMENTO BÁSICA	R\$ 0,00